



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA N. 57 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Indica o gabinete que estará apto para receber prestação de serviço em regime de cooperação e dá outras providências.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, consoante o disposto no art. 6º, § 1º, da Resolução GP/CGJ n. 9 de 12 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar a Vara da Infância, Juventude e Anexos da Comarca de São José para receber a prestação de serviço em regime de cooperação de 2 (dois) assessores, até o dia 31 de março de 2026.

**Art. 2º.** Os pedidos deverão ser formalizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta portaria e orientações quanto ao procedimento, incluindo documentação e formulário eletrônico, encontram-se no link [Cooperação Unidades Judiciárias e Administrativas](#).

**Parágrafo único.** O gestor da unidade deverá apresentar plano de atividades de cada cooperador com descrição das atividades específicas, nos termos no parecer n. 10463756 e da Ordem de Serviço n. 5/2024.

**Art. 3º.** Determinar a comunicação do teor desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para ciência e providências.

**Art. 4º.** Determinar a disponibilização desta Portaria no portal do servidor em [Cooperação Unidades Judiciárias e Administrativas](#) e a sua publicação por uma vez no Diário da Justiça Eletrônico.

**Art. 5º.** Determinar a cientificação do conteúdo desta portaria, por e-mail, à juíza que está respondendo pela unidade, com cópia da Ordem de Serviço n. 5/2024.

**Parágrafo único.** Na hipótese de a unidade beneficiada não indicar servidores para a cooperação, deverá comunicar este Órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a impossibilidade, para que outra unidade possa ser beneficiada.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Dinart Francisco Machado  
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Dinart Francisco Machado, Corregedor-Geral da Justiça**, em 17/03/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10463950** e o código CRC **91A2BD50**.

---

0105733-42.2025.8.24.0710

10463950v2